



**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA UNIVERSIDADE
SEM FRONTEIRAS - USF / UEM (EDITAL O1/2022/UGF) - CIDADES
INTELIGENTES DEMOCRÁTICAS**

O **Prof. Dr. Antonio Rafael Marchezan Ferreira**, Coordenador do Projeto de Extensão intitulado **Cidades Inteligentes Democráticas: ativando agentes e mobilizando territórios**, submetido ao Edital nº 01/2022-UGF-SETI e aprovado conforme divulgação dos resultados relativos ao referido edital, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o processo de seleção de *iniciação à Pesquisa e Extensão*, conforme disposto neste Edital.

1. PREÂMBULO

1.1 O presente projeto tem por objetivo a construção de um processo inovador de inserção e empoderamento da população vulnerável residente nos bairros Residencial João Marques dos Reis, Jardim Espanha, Jardim Itaipu e arredores do Jardim Monte Carmelo, todos do município de Paiçandu - PR;

1.2 O intuito é construir um projeto piloto que envolva moradores, organizações da sociedade civil e gestores para construção de um modelo informatizado e participativo de transformações urbanas do cotidiano, que ajude a consolidar o direito à cidade a segmentos mais vulneráveis da população, incluindo crianças, idosos e mulheres.

1.3 O presente edital visa à seleção de interessados para o preenchimento de *duas bolsas* para a seguinte modalidade: *iniciação à pesquisa e extensão*.

2. Bolsas para Iniciação à Pesquisa e Extensão

2.1 Duas bolsas de iniciação à pesquisa e extensão para Estudantes de Graduação no valor mensal de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do projeto, ou seja, 12 meses perfazendo um total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) cada;

2.2 As duas bolsas estão distribuídas da seguinte forma: uma para estudante do curso de graduação em Administração; uma para estudante de graduação do curso de Ciências Econômicas;



2.3 Podem candidatar-se para esta modalidade de bolsa estudantes que comprovem documentalmente estarem matriculados em curso de graduação nas áreas ofertadas;

2.4 O estudante não poderá estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa ou ter vínculo empregatício de qualquer tipo que venha coincidir com a carga horária de **20 horas semanais** de atividade;

2.4 O estudante deve ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

2.5 Serão selecionados preferencialmente bolsistas em situação de vulnerabilidade social.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 Os bolsistas de iniciação à pesquisa e extensão receberão orientação do professor extensionista/pesquisador para desenvolver projeto de pesquisa e extensão relativos à temática objeto do projeto do presente edital.

3.2 Todos os bolsistas deverão apresentar relatórios periódicos ao Coordenador do Projeto com a descrição das atividades realizadas e execução do plano de trabalho do projeto.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o presente edital são gratuitas e deverão ser realizadas por meio do preenchimento de formulário *Google forms*, disponível no seguinte [link](https://forms.gle/5YWSWapA2qkn2dTR8) <https://forms.gle/5YWSWapA2qkn2dTR8> O presente formulário estará disponível para receber inscrições a partir das do 11.08.2023 até às 23h59min do 17.08.2023.

4.2 Os candidatos deverão anexar ao formulário documentos que comprovem o preenchimento do requisito para vaga de bolsista pretendida, sob pena de não homologação da presente inscrição;

4.3 Ao submeter sua inscrição, o candidato concorda com os termos do presente edital;

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 Os candidatos cujas inscrições forem homologadas serão selecionados por meio de entrevista pessoal realizada pelo Coordenador do Projeto e Professores Orientadores Voluntários de suas respectivas áreas de conhecimento, sendo arguidos quanto às suas experiências acadêmicas e profissionais.



5.2 A relação das inscrições homologadas será divulgada por meio de edital publicado na página www.cch.uem.br/omm, na aba editais, no dia 18.08.2023;

6. CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

6.1 As entrevistas serão realizadas no dia 21.08.2023 a partir das 10h00m no Bloco 111 – Sala 008.

6.2 As entrevistas ocorrerão por ordem de chegada.

7. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

7.1 A relação dos candidatos aprovados com a classificação final será divulgada por meio de edital publicado na página www.cch.uem.br/omm, na aba editais, no dia 22.08.2023;

7.2 Os candidatos aprovados terão que apresentar para os cadastro das bolsas os seguintes documentos: a) termo de Compromisso de Bolsista Profissional Graduado, Recém-Formado ou Estudante de Graduação; declaração de Não Acúmulo de Bolsa; RG e CPF; comprovante de endereço; declaração de matrícula e Histórico Escolar; comprovante de abertura de conta corrente no Banco do Brasil;

7.3 A não apresentação dos documentos anteriormente relacionados pelos aprovados importará na desclassificação do candidato e convocação do próximo na ordem de classificação para modalidade de bolsa;

7.4 As orientações e formulários para o cadastramento das bolsas para os candidatos aprovados serão disponibilizados no momento da convocação para o projeto.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Projeto;

8.2 Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados para armferreira@uem.br incluindo na descrição do assunto PROCESSO SELETIVO EDITAL CIDADES INTELIGENTES DEMOCRÁTICAS;

8.3 Não caberá recurso contra a decisão proferida no presente processo seletivo.



UEM - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CCH – CENTRO DE CIÊNCIA HUMANAS LETRAS E ARTES
OBSERVATÓRIO DAS METRÓPOLES
NÚCLEO UEM/MARINGÁ



Maringá, 11 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Antonio Rafael Marchezan Ferreira
Coordenador do Projeto de Extensão